



CÂMARA MUNICIPAL DE SABARÁ

PROPOSIÇÃO DE LEI 2.347, DE 15 DE MAIO DE 2018

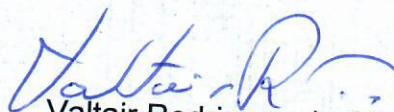
Estados. "Institui no âmbito do Município de Sabará, o dia da Festa dos

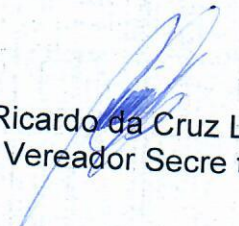
A CÂMARA MUNICIPAL DE SABARÁ APROVA :

Art. 1º) – Fica instituído no âmbito Municipal, o dia da 'Festa dos Estados' a ser comemorado anualmente no segundo sábado do mês de agosto.

Art. 2.º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sabará, 15 de maio de 2018.


Valtair Rodrigues da Silva.
Vereador Presidente


Ricardo da Cruz Lopes
Vereador Secre tário